



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SERVIÇOS DE PRATICAGEM

31 de agosto de 2023



— Associados da ABIOVE

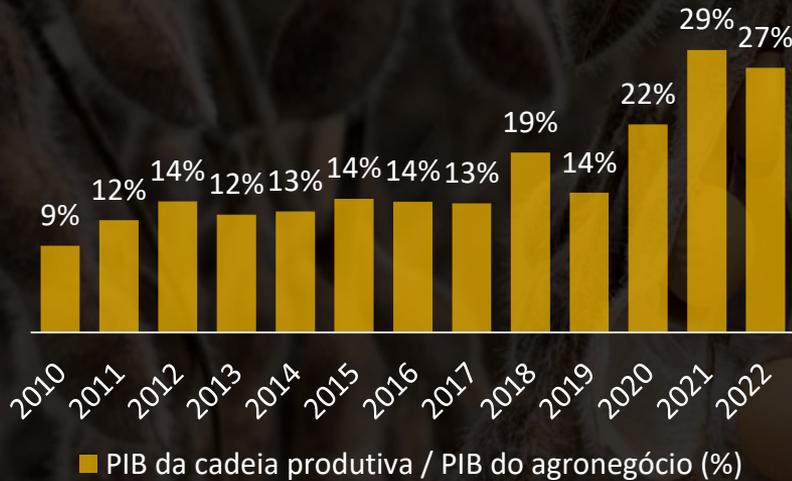


—| Perfil dos associados

- O quadro de empresas responde por aproximadamente:
 - 70% do volume comercializado de grãos no Brasil;
 - 85% do volume produzido e comercializado de óleo de soja;
 - 30% da produção de biodiesel.
- Trabalham também com:
 - Outras oleaginosas e óleos vegetais (girassol, canola, algodão, milho, palma);
 - Comercialização interna e exportação de milho, trigo, algodão, cana, café e outros granéis vegetais;
 - São atores relevantes nos segmentos de energia, etanol e açúcar, fertilizantes e nutrição animal.

PIB

Em 2022, o PIB total da **cadeia da soja e do biodiesel** alcançou expressivos **R\$ 673,7 bilhões**. De 2010 a 2022, a cadeia produtiva expandiu a participação de **9% para 27% do PIB do agronegócio** e de **2% para 7% do PIB brasileiro**

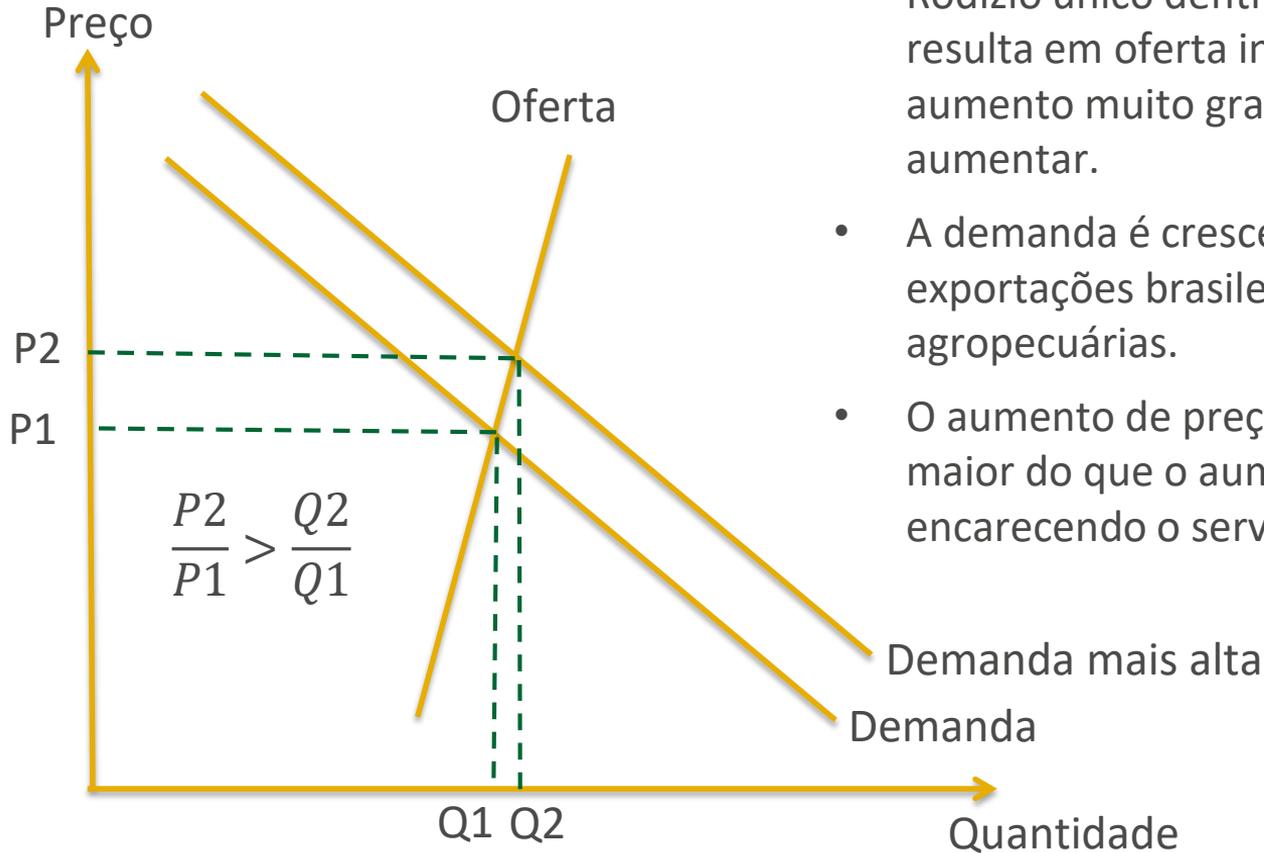


— Por que é necessária a regulação econômica do serviço de praticagem?

Na presença da ESCALA DE RODÍZIO ÚNICA, a regulação econômica da praticagem é necessária porque:

- Oferta inelástica, definida pelo próprio prestador de serviços, diante de uma demanda em crescimento;
- Na legislação atual, o poder de fixar preços concedido à autoridade marítima se restringe à excepcional hipótese de descontinuidade do serviço – inexistente, já que é essencial e obrigatório;
- Há vácuo na legislação, dado que o contratante do serviço de praticagem não tem à sua disposição uma autoridade instituída em lei para reclamar no caso de se sentir prejudicado por aumentos abusivos de preço;
- O Brasil é tomador de preço nas exportações, o que leva os exportadores a operarem na máxima eficiência reduzindo custos.

Oferta inelástica e aumento de demanda



- Rodízio único dentro da zona de praticagem resulta em oferta inelástica, ou seja, apenas um aumento muito grande de preço faz a oferta aumentar.
- A demanda é crescente, vide o crescimento das exportações brasileiras de commodities agropecuárias.
- O aumento de preço é sempre proporcionalmente maior do que o aumento da demanda, encarecendo o serviço de praticagem.

Formação do Preço da Soja: Paridade de Exportação

- Nas exportações de commodities agrícolas (soja e derivados, milho), o Brasil é tomador de preço.
- O preço recebido pelo produtor depende da paridade de exportação. Maiores custos resultam em menores preços ao produtor.
- O exportador não carrega produto descoberto, ele compra e vende contra Chicago com entrega futura. Maiores custos com serviços de saída de embarcações (praticagem incluída) reduzem o prêmio pago ao produtor ou aumentam o deságio ao produtor.
- Paridade de exportação:
 - Fechamento Chicago (USD)
 - Prêmio ou desconto (em função da demanda pelo produto brasileiro).
 - Despesas: impostos, fretes internos, despesas portuárias, taxas e comissões, corretagem, quebra)
 - Exemplo (30/08/2023):
 - Chicago: 1382 USD cents/bushel
 - R\$ 138,6/60 kg em Cascavel
 - R\$ 126,3/60 kg em Rondonópolis
- Peso do custo do serviço de praticagem no valor da carga (Portos do Arco Norte):
 - Soja: 1,42% a 2,48%.
 - Milho: 2,3% a 4%.

OBRIGADO

